

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2025

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Contratações;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas **AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 35.094.501/0001-69, os itens 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 38, 48, 51, 55, 58, 61, 62, 64, 70, 72, 74, 76, 78, 83, 85, 86, 87, 89, 93, 96, 105, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 127, 133, 134, 136, 137, 144, 145, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 175, 177, 185, 188, 190, 192, 193, 195, 196 e 198 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 1.118.971,80 (um milhão cento e dezoito mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos); **JCM COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE L**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 44.852.012/0001-10, os itens 39, 41, 43, 47, 49, 53, 57, 59, 69, 71, 73, 75, 77, 91, 97, 99, 101, 103, 109, 111, 129, 131, 141, 159, 163, 165, 167, 179, 183, 187, 189 e 191 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 501.456,10 (quinhentos e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos); **MP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 27.762.305/0001-97, os itens 2, 3, 6, 16, 18, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 50, 52, 56, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 79, 80, 81, 88, 90, 94, 98, 100, 104, 106, 110, 112, 122, 124, 128, 132, 135, 138, 139, 143, 146, 152, 154, 166, 169, 171, 176, 178, 180, 181, 182, 184, 194 e 197 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 885.910,64 (oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos); **ROUTE REPRESENTACAO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 20.087.353/0001-88, os itens 1, 4, 24, 40, 42, 64, 82, 84, 92, 95, 102, 107, 108, 126, 130, 140, 142, 150, 164, 168, 170, 172, 173, 174 e 186 do processo licitatório em referência, perfazendo o valor global de R\$ 585.285,45 (quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e quareta e cinco centavos).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**, realizado através **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP**, através de sistema de registro de preços, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas vencedoras dos itens a elas adjudicados, totalizando o valor global de R\$ 3.091.623,99 (três milhões noventa e um mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 30 de dezembro de 2025.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:93A09036

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/01/2026. Edição 4015
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>